

## Glossário das Identidades de Indicador de RH

5.11.08

### Objetivo

Padronizar os termos usados nos Indicadores de Recursos Humanos, visando uniformizar os conceitos e facilitar a interpretação dos resultados dos levantamentos.

### Considerações

Os verbetes estão apresentados em ordem alfabética.

Os nomes em **negrito** descrevem parâmetros usados no cálculo dos Indicadores de Recursos Humanos padronizados pelo projeto. Excepcionalmente, um termo pode ter mais de uma definição válida, para uso em indicadores diferentes.

Os termos sublinhados têm uma definição dada neste documento.

### Convenção

Um conjunto significativo de indicadores de Recursos Humanos é calculado por meio de relações entre as diferentes utilizações do tempo dos trabalhadores. Outras métricas se baseiam no perfil da força de trabalho. Os diagramas a seguir facilitam a compreensão destes indicadores, por permitir distinguir como os recursos são considerados.

Figura 1 – Distribuição dos tempos dos colaboradores (horas)

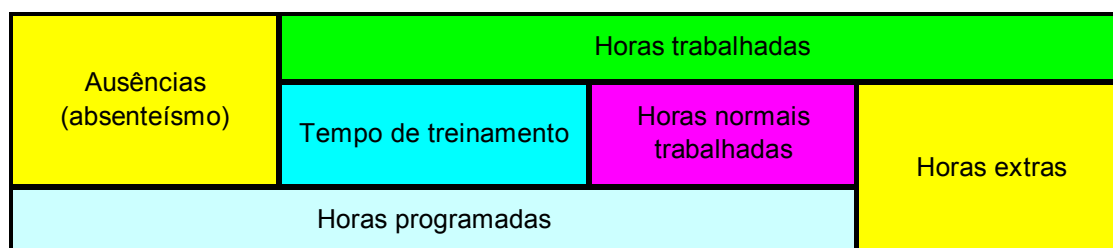


Figura 2 – Estrutura da Força de Trabalho (pessoas)

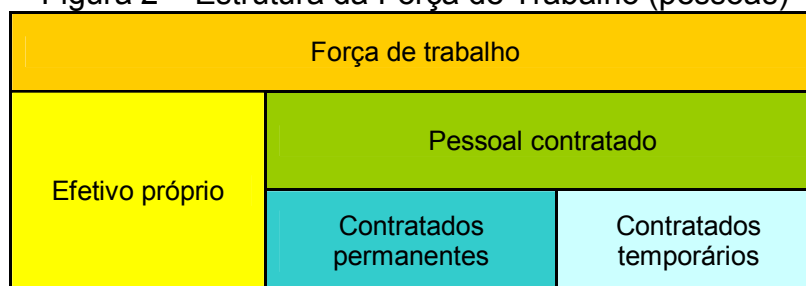


Figura 3 – Detalhamento do Absenteísmo (tempo)



### Glossário

**Absenteísmo** – é a soma dos períodos em que os empregados se encontram ausentes do trabalho, por falta ou por atraso. O mesmo que absentismo (português de Portugal) ou ausentismo.

**Absentismo** – ver absenteísmo.

**Ausentismo** – ver absenteísmo.

**Acidente do trabalho** – É a ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, que provoca lesão pessoal ou de que decorre risco próximo ou remoto dessa lesão. (NBR14280)

**Acidente com afastamento** – é aquele cuja gravidade impede o acidentado de voltar ao trabalho no dia imediato ao do acidente ou do qual resulte incapacidade permanente.

**Acidente do trabalho típico** – É o que ocorre no exercício de atividades profissionais a serviço da empresa. (MTE)

**Acidente do trabalho de trajeto** – É o ocorrido no trajeto residência – trabalho – residência. (MTE)

**Admitidos** – é o número total de colaboradores admitidos no período.  
Usado no cálculo do Índice de Rotatividade.

**Afastamentos médicos** – são as ausências causadas por problemas de saúde, ocupacionais ou não.

**Aprendiz** – pessoa contratada segundo a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

Colaboradores – são as pessoas do quadro permanente da empresa. Mesmo que “Pessoal próprio”.

**Colaboradores com determinada escolaridade** – número total de colaboradores com determinado grau de escolaridade, no final do período, conforme alternativas a seguir:

- Escol<sub>1</sub> = Ensino Fundamental
- Escol<sub>2</sub> = Ensino médio
- Escol<sub>3</sub> = Ensino Superior
- Escol<sub>4</sub> = Pós – Graduação

Usado no cálculo do Grau de Escolaridade.

**Colaboradores que recebem remuneração variável** – é a média aritmética do número de colaboradores que recebem algum tipo de remuneração variável associada ao desempenho da organização, da unidade, da equipe ou individual, existente na força de trabalho, no início e no final do período considerado. A remuneração variável inclui, por exemplo: participação nos lucros (PLR), bônus, premiação por vendas, comissões e prêmios de reconhecimento.

Usado no cálculo do Grau de Uso da Remuneração Variável.

Contratados – Refere-se ao pessoal de terceiros (empresas contratadas). O mesmo que “Terceirizados” ou “Pessoal terceirizado”.

**Contratados permanentes** – é a média aritmética do número de profissionais vinculados a empresas prestadoras de serviços para a execução de serviços nas instalações da organização, em caráter permanente, no início e no final do período considerado.

Nota: Não inclui pessoal de contratos eventuais.

Usado no cálculo do Grau de Terceirização.

Definição operacional – É uma descrição que atribui um significado comunicável a um conceito aplicado em um conjunto específico de circunstâncias.

**Desligados** – é o número total de colaboradores desligados (tanto por iniciativa da organização como por iniciativa dos colaboradores) no período, incluindo as saídas por óbito e aposentadoria, apenas dos postos de trabalho que serão mantidos, isto é, nos quais haverá reposição.

Nota: Demissões decorrentes de fatores econômicos mais amplos, como fechamento de fábrica ou corte de um turno de trabalho, não devem ser incluídas.

Usado no cálculo do Índice de Rotatividade.

**Desligamentos no período** - é o número total de colaboradores desligados (tanto por iniciativa da organização como por iniciativa dos colaboradores) em determinado prazo (30 dias, 90 dias, 1 ano, etc.), contado a partir da data da admissão.

Usado no cálculo do Índice de Retenção.

**Diversidade** – Refere-se à variação da força de trabalho segundo critérios de gênero, raça/cor, deficiência e outras, existentes na força de trabalho.

**Efetivo próprio** – é a média aritmética do número total de colaboradores, no início e no final do período considerado.

Usado no cálculo do Grau de Uso da Remuneração Variável.

Usado no cálculo do Grau da Diversidade da Força de Trabalho.

Usado no cálculo do Grau de Terceirização.

**Efetivo total** – é o número de colaboradores que compunham o quadro efetivo da empresa no último dia do período anterior.

Usado no cálculo do Índice de Rotatividade.

**Equipe PNQC** – Número de profissionais de manutenção certificados junto ao Programa Nacional de Qualificação e Certificação PNQC da ABRAMAN, com certificado dentro do prazo de validade no último dia do período considerado.

Usado no cálculo do Grau de certificação PNQC.

**Estagiário** – Estudante contratado segundo as exigências da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

**Força de trabalho** – É a soma dos colaboradores (efetivo próprio) e pessoas de empresas contratadas (efetivo contratado permanente e temporário) para a execução de serviços nas instalações da organização.

**Grupo** – é a média aritmética do número de pessoas que pertencem à determinada categoria de gênero, étnica, de idade, etc. existente na força de trabalho, no início e no final do período considerado.

Os grupos típicos são: mulheres, negros, índios, portadores de necessidades especiais, acima de 45 anos, e aprendizes.

Usado no cálculo do Grau da Diversidade da Força de Trabalho

**Horas apropriadas** – É o número total de horas trabalhadas (horas normais + horas de treinamento + horas extras) pela equipe sujeita a controle de frequência, no período considerado.

Usado no cálculo do Índice de Horas extras.

**Horas extras** – É o número total de horas extras realizadas pela equipe, independentemente de serem pagas ou não (banco de horas), no período considerado. Em inglês “*Overtime*”.

Usado no cálculo do Índice de Horas Extras.

**Horas normais trabalhadas** – Ou “Horas normais”. É o tempo total trabalhado nos horários previstos no contrato de trabalho. Não inclui as horas extras nem o tempo em treinamento.

**Horas programadas** – número total de horas de trabalho programadas (horas normais + horas de treinamento + horas perdidas por ausências e atrasos), para o conjunto de trabalhadores, no período.

Usado no cálculo do Índice de Absenteísmo.

**Horas trabalhadas** - tempo total de trabalho (horas normais + horas extras + horas de treinamento) da equipe no período, em horas. Não inclui o repouso remunerado.

Usado no cálculo dos Afastamentos por Doenças.

Usado no cálculo do Índice de Treinamento.

Usado no cálculo da TFCA.

**Identidade de Indicador** – Documento que descreve, em detalhes, a finalidade e o modo de cálculo de um indicador.

**Indicador de desempenho** – É um dado numérico a que se atribui uma meta e que é trazido, periodicamente, à atenção dos gestores de uma organização. (FPNQ)

**Índice de retenção** - É o percentual de colaboradores que permanece na organização após um determinado período, contado a partir da data da admissão.

**Layoff** – Redução da força de trabalho devido à diminuição dos negócios, devido à conjuntura econômica ou mudanças na estratégia da empresa.

**NACA** – número de acidentados com afastamento, no período.

Usado no cálculo da TFCA.

**Negros** – Classificação que reúne indivíduos auto-declarados pretos e pardos. (Ethos)

**Número de admissões** – Número de pessoas admitidas no período avaliado.

Usado no cálculo do Índice de retenção.

**Pessoa-chave** – é aquela cuja saída seria difícil de repor devido ao valor do seu conhecimento ou devido ao tempo necessário para efetuar a reposição. (FNQ)

**Pessoal próprio** – refere-se ao conjunto de colaboradores com vínculo empregatício com a organização avaliada.

Pessoal terceirizado – ver Contratados.

Remuneração variável – é a parcela da remuneração que está ligada ao desempenho profissional individual do empregado, de sua equipe, ou dos resultados da organização.

**Rotatividade** - É o percentual da equipe que se renova em um determinado período de tempo.

Rotatividade Voluntária – é a Rotatividade que considera apenas os desligamentos por iniciativa dos empregados (excluindo aposentadorias). O mesmo que Taxa de Evasão.

Taxa de Evasão – é a Rotatividade que considera apenas os desligamentos por iniciativa dos empregados (excluindo aposentadorias). O mesmo que Rotatividade voluntária.

**Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA)** – É o número de acidentados, com afastamento, no período, ajustado para um milhão de horas trabalhadas. Esta métrica atende as orientações da NBR 14280.

Tempo calendário – Corresponde a 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano (366 no caso de anos bissextos), em horas.

**Tempo de treinamento** - tempo total de treinamento da equipe no período, em horas.

Usado no cálculo do Índice de Treinamento.

**Tempo perdido** - total de horas de trabalho perdido por afastamentos médicos, causados por doenças ocupacionais ou não, e por acidentes do trabalho, no período considerado.

Usado no cálculo dos Afastamentos por Doenças.

**Tempo perdido por ausências** – número total de horas perdidas por ausências e atrasos do conjunto dos trabalhadores, com faltas justificadas ou não, no período. Nota: Feriados e férias não são contados como faltas.

Usado no cálculo do Índice de Absenteísmo.

Terceirizados – o mesmo que Contratados.

Terceirização – é a transferência de atividades para fornecedores especializados, que tenham esta atividade terceirizada como sua atividade-fim, liberando a tomadora para concentrar seus esforços gerenciais em seu negócio principal, preservando e evoluindo em qualidade e produtividade, reduzindo custos e ganhando competitividade. (Wikipedia - Giovanna Lima Colombo)

**TFCA** – ver Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento.

**Total de colaboradores** – número total de colaboradores da organização, no final do período.

Usado no cálculo do Grau de Escolaridade.

*Turnover* – ou *Resignation Rate*. O mesmo que Rotatividade.

Contribuições para o aprimoramento deste documento, ou qualquer crítica sobre seu conteúdo ou forma, serão bem recebidos pelo pelo *e-mail* [indicadoresrh@bachmann.com.br](mailto:indicadoresrh@bachmann.com.br).

**Direitos reservados:** Não está previamente autorizada a reprodução, cópia ou transcrição, parcial ou total, em qualquer meio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem a prévia autorização por escrito da Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH ou da Bachmann & Associados.